

## **ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO DOIS MIL E ONZE.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião do Centro de Ciências Exatas, foi realizada a terceira Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, com a presença dos seguintes conselheiros: Prof. Armando Biondo Filho (Diretor e Presidente), Prof. Marco Antonio dos Santos (Colegiado de Física), Prof. Rogério Netto Suave (DFIS), Profa. Geiza Esperandio (Subcoordenadora do COLQUI), Prof. Domingos Sávio Valério Silva (COLMAT), Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk (DEST), Prof. Adelmo Inácio Bertolde (COLEST), Prof. Ricardo Soares Leite (Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Matemática), Prof. Edson Passamani Caetano (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física), Prof. Antonio Luiz Rosa (DMAT), Márcio Malacarne (Representante dos servidores do CCE), Profa. Ana Claudia Locateli (Representante do CCE no CEPE), Prof. Elói Alves da Silva Filho (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química), Prof. Valdemar Lacerda Júnior (DQUI), Havendo número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. . **Ponto 1 – Comunicações:** - Memorando Circular n. 001/2011/NTS-Encaminhando a relação dos servidores lotados nesse setor que efetivamente participaram do programa de Capacitação do NTS durante o exercício de 2010; - Memorando Circular n. 016/2011-GR – Determinando a contenção de despesas com passagens e diárias para treinamentos de servidores, fora da sede. - Memorando Circular n. 057/2011-PU/UFES – Informando sobre a interrupção de energia elétrica no dia 06/05/2011, das 09 às 15:30h para realizar serviços na rede que abastece a UFES; - Memorando Circular n. 01/2011-NPD/UFES – Encaminhando as informações sobre os nomes dos usuários e a respectiva senha para acesso aos serviços disponibilizados pelo NPD/UFES; - Memorando Circular n. 002/2011-DDP/PROGRAD – Informando da necessidade de constituir Núcleos Docentes Estruturantes dos nossos cursos de Graduação, e que a constituição desses Núcleos seja encaminhada até o dia 03/05/2011; - Memorando Circular n. 016/2011-PROGRAD: Informando que a feira de cursos está prevista no Calendário Acadêmico para ser realizada nos dias 10 e 11 de junho, no Campus de Goiabeiras; - Memorando 04/2011-GO/PU/UFES – Solicitando a relação dos laboratórios existentes no Centro correspondente e o respectivo professor coordenador ou responsável, informando ramal ou outra forma de contato; - Memorando Circular BC/GD004/2011 – Informando que a verba destinada ao CCE para aquisição de livros nacionais e estrangeiros em 2011, é de R\$ 79.596,00 (setenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais); - Memorando Circular n. 014/2011-GR – Encaminhando, para ciência, cópia do Ofício no. 33/2011-SINTUFES, referente indicativo de greve para a primeira quinzena de abril; - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional-PROFMAT, convidando para a aula inaugural do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, dia 02 de abril de 2011; - Memorando Circular n. 41/2011-PU/UFES – Preenchimento de formulário para solicitação de serviços que envolvam a elaboração de projetos e orçamentos básicos; - Memorando Circular n. 003/2011-DRH/UFES: Encaminhando a relação dos servidores Técnico Administrativos em Educação/CCE para consolidar as informações do mapeamento de lotação; - Memorando Circular n. 015/2011- GR – Encaminhando para ciência e providências, cópia do Memorando n. 134/2011-PG/UFES e dos Autos de inquérito policial n. 375/2010, processo 2010.50.01.009645-1, que trata de furtos de equipamentos da Universidade; - Memorando circular n. 012/2011-GR – Encaminhando cópia do Ofício n. 10908/2011-DELEARM/SR/DPF/ES – Solicita em caso de ocorrência ou tentativa de crime de caráter patrimonial, no âmbito da UFES, o fato seja comunicado imediatamente ao Serviço de Plantão da Polícia Federal; - O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho deu ciência ao Conselho Departamental do valor gasto com material de consumo e material permanente do CCE: ano 1996 a

2003 foram gastos R\$255.314,44 com material de consumo; ano de 2004 a 2007 foram gastos R\$ 285.972,27 com material de consumo e R\$ 291.373,74 com material permanente; do ano de 2008 a 2010 foram gastos com material de consumo R\$ 319.364,31, com material permanente R\$1.953.198,67. - O DRH/UFES, informando que até o momento só utilizaram 47 vagas de Professores Temporários/2011 (somando concursos abertos e aproveitamento), e as vagas não ocupadas poderão ser emprestadas para outros Centros; - Memorando Circular n. 06/2011-DRH/UFES – Orientado sobre composição de banca de concurso; -Limite de Recursos Orçamentários do CCE: diárias para Servidor Civil: R\$ 5.894,16, diárias para Colaborador Eventual: R\$ 7.398,40; Passagens: R\$ 7.988,21; - O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho informou que Ygor Kiefer é o servidor que assumiu para coordenar o Laboratório de Computação do CCE. . **Ponto 2 – Apreciação e Aprovação da Ata: 2ª. Ordinária/2011** – Leitura da segunda Ata Ordinária do CCE (reunião vinte e um de março de dois mil e onze), em votação, aprovada a unanimidade. Presentes a leitura as Professoras Ana Claudia Locateli e Geiza Esperandio. . **Ponto 3 – Eleição de Representante do CCE no CEPE (término da representação do Prof. Carlos Vital Paixão de Melo – titular e Carlos Augusto Cardoso Passos – suplente)** – Retirado de pauta. . **Ponto 4 – Homologação do afastamento do afastamento do Prof. Julio Cesar Fabris para visitar a Université Bourgogne/França, no período de 09/04/2011 a 20/05/2011** – O chefe do Departamento de Física, Prof. Marcos Tadeu D’Azeredo Orlando encaminhou “Ad Referendum” do Departamento de Física a solicitação de afastamento do Prof. Júlio Cesar Fabris para visitar a Université de Bourgogne-França, no período de 09/04/2011 a 20/05/2011. Devido à exigüidade do prazo o processo foi encaminhado à PRPPG/UFES, Ad-Referendum do Conselho Departamental. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 5 – Homologação do afastamento do Prof. Valdemar Lacerda Júnior, para participar da defesa de doutorado de Rafael Choze – IQUFG, dias 14 e 15/04/2011** – O Chefe do Departamento de Química, Prof. Valdemar Lacerda Júnior encaminhou “Ad Referendum” do Departamento de Química a sua solicitação de afastamento, para participar da defesa de doutorado de Rafael Choze, no Instituto de Química da UFG, dia 15/04/2011. Devido à exigüidade do prazo o processo foi encaminhado ao DRH/UFES, “Ad-Referendum” do Conselho Departamental. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 6 – Afastamento do Prof. Valdemar Lacerda Júnior para participação do 13th NMRMeeting, Angra dos Reis/RJ, período de 02 a 06/05/2011** - O Chefe do Departamento de Química, Prof. Valdemar Lacerda Júnior encaminhou “Ad Referendum” do Departamento de Química a sua solicitação de afastamento, para participação do 13th NMRMeeting, Angra dos Reis/RJ, para apresentar trabalhos científicos. Devido à exigüidade do prazo o processo foi encaminhado ao DRH/UFES, “Ad-Referendum” do Conselho Departamental. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 7 – Afastamento do Prof. Valdemar Lacerda Júnior para participação da 34ª. Reunião anual da SBQ- Florianópolis/SC, período de 22 a 27/05/2011** - O Chefe do Departamento de Química, Prof. Valdemar Lacerda Júnior encaminhou “Ad Referendum” do Departamento de Química a sua solicitação de afastamento, para participação da 34ª. Reunião Anual da SBQ, para apresentar trabalhos científicos. Devido à exigüidade do prazo o processo foi encaminhado ao DRH/UFES, “Ad-Referendum” do Conselho Departamental. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 8 – Apreciação da Normatização dos Critérios de Afastamentos para Aperfeiçoamento do CCE** – Retirado de pauta. . **Ponto 9 - Relatório Final de Atividade e Resultados obtidos no Projeto de Extensão “Olimpíadas Capixabas de Química – 2010”** – Retirado de pauta. . **Ponto 10 – Projeto de Extensão “Olimpíadas Capixaba de Química – 2011** – Retirado de pauta. . **Ponto 11 – Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário de Wanderson Romão – DQUI – Processo 23068.001214/2011-85** – O Chefe do Departamento de Química, Prof. Valdemar Lacerda Química encaminhou a Direção do CCE o Termo de Adesão como

Prestador de Serviço Voluntário de Wanderson Romão junto ao Departamento de Química, por três anos, para desenvolver atividades de ensino e pesquisa, conforme estabelecido pela Resolução no. 26/99. No processo consta parecer favorável da Comissão de Recursos Humanos/DQUI e extrato de Ata aprovando o parecer. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 12 – Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário de Kelany Santiago do Nascimento – DQUI – Processo 23068.001374/2011-24** - O Chefe do Departamento de Química, Prof. Valdemar Lacerda Química encaminhou a Direção do CCE o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário de Kelany Santiago do Nascimento junto ao Departamento de Química, por três anos, para desenvolver atividades de ensino e pesquisa, conforme estabelecido pela Resolução no. 26/99. No processo consta parecer favorável da Comissão de Recursos Humanos/DQUI e extrato de Ata aprovando o parecer. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 13 – Apreciação do pedido de Licença Capacitação do Prof. Edson Passamani/DFIS – Processo 23068.004414/2011-90** – Leitura do parecer do Conselheiro, Prof. Elói Alves da Silva informando que “o pedido de afastamento para licença capacitação do Prof. Edson Passamani, por três meses, a partir de 01/08/2011 foi aprovado no Departamento de Física e conforme parecer favorável e analisado novamente, observei que se encontra com toda a documentação de acordo com a Resolução 18/97//41/2010 da UFES. Assim sou de parecer favorável à aprovação”. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 14 – Apreciação do Relatório Final e solicitação de encerramento da prestação de Serviço Voluntário renovada de Klésia Pirola Madeira – Processo 23068.014008/2010-54** – O chefe do Departamento de Química, Prof. Valdemar Lacerda Júnior fez a leitura do Relatório Final de atividades referentes à prestação de serviço voluntário de Klésia Pirola Madeira, e a solicitação de encerramento da prestação de serviço voluntário renovada. Constam no processo: parecer da Comissão de Recursos Humanos do DQUI e Extrato de Ata do Departamento de Química aprovando o parecer da Comissão. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 15 – Apreciação da Proposta de criação de disciplinas Optativas no Currículo do curso de Estatística da UFES** – A Chefe do Departamento de Estatística, Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk encaminhou a Direção do CCE o Memorando n. 050/2011-DEST/CCE informando da proposta de criação de Disciplinas Optativas no currículo do Curso de Estatísticas: - Projeto de Conclusão de Curso – carga horária 60 horas; - Laboratório de Estatística I – carga horária 60 horas, e - Laboratório de Estatística II – carga horária 60 horas. Informou que a proposta foi aprovada na reunião do Colegiado do Curso de Estatística, e na reunião do Departamento de Estatística. Em votação, aprovada por unanimidade. . **Ponto 16 – Apreciação do pedido de Atividades Esporádica do Prof. Eustáquio-DQUI** – O Conselheiro, Prof. Rogério Netto Suave fez a leitura do parecer informando que “trata-se de atividade de caráter, em vista de requerer muito menos que o máximo admitido pela Res. Nº 13/2002-CONSU, de até 8h/semana, atingindo aqui no máximo 4h/mês, e em caráter estritamente eventual. Ademais a atividade é não remunerada e não trará qualquer ônus à UFES, pois não utilizará qualquer facilidade (instrumentos, instalações, materiais, energia, etc) da instituição. Entretanto, a atividade s.m.j. aparenta não se enquadrar nas duas principais categorias previstas nos incisos I e II do Art. 2º da referida Resolução. Compete, portanto, a este Conselho Departamental esta atividade, a de membro titular ou suplente em Comissões Técnicas ou Diretoras em entidades privadas sem fins lucrativos que visem o desenvolvimento de setores de atividades técnicas ou industriais, coisa que a Universidade deveria ter como objetivo visando a integração Universidade-Empresa. Essa possibilidade de normalização está expressa no Inciso III do Art. 2º da Res. 13/2002, e este relator, dada todo o arrazoado acima é de parecer FAVORÁVEL, a esta normatização”. Após discussão, o Conselheiro Márcio Malacarne pediu vista ao processo. . **Ponto 17 – Apreciação do pedido de novo recurso sobre solicitação de anulação de Reunião do DEST, pelo Prof. Alejandro Pineda**

**Aguilar** – O Conselheiro, Prof. Valdemar Lacerda Júnior fez a leitura do parecer do dia 08 de abril informando “trata-se o presente recurso encaminhado pelo Professor Alejandro Pineda Aguilar ao Conselho Departamental do CCE pedindo anulação da 2ª. Reunião Extraordinária do Departamento de Estatística realizada dia 04 de abril do corrente ano. O professor Alejandro argumenta seu pedido dizendo que em nenhum dos pontos de pauta da reunião foi lido o parecer da comissão de Normas do CCE, para após ser posto em discussão. A Chefe do Departamento de Estatística deu ciência ao recurso e se manifestou com uma série de fatos, sendo o principal, FATO 1, assim por ela designado: foi enviado e-mail a todos os professores do DEST, na segunda-feira dia 28/03 às 18:01 com o assunto DOCUMENTOS PARA TOMAR CIÊNCIA, no e-mail está claro a informação que os pareceres da Comissão do CCE estaria a disposição de todos os professores na mesa do DEST. A chefe do DEST ainda argumenta que durante a reunião nenhum professor solicitou a leitura dos pareceres, nem o próprio professor Alejandro, autor deste recurso. Diante dos fatos aqui expostos este Conselheiro recomenda indeferir a solicitação do Professor Alejandro, uma vez que os pareceres ficaram a disposição de todos para conhecimento e acredito que por isto, nenhum professor solicitou a leitura dos pareceres na reunião, pois já tinham conhecimento do conteúdo”. Em seguida, fez a leitura do parecer de novo recurso de solicitação de anulação de reunião do DEST, pelo Prof. Alejandro Pineda Aguilar informando que “trata-se o presente de novo recurso encaminhado pelo Professor Alejandro Pineda Aguilar ao Conselho Departamental do CCE pedindo anulação da 2ª. Reunião Extraordinária do Departamento de Estatística realizada no dia 04 de abril do corrente ano. O professor Alejandro argumenta seu pedido dizendo que em nenhum dos pontos de pauta da reunião foi lido o parecer da Comissão de Normas de Afastamento do CCE para após ser posto em discussão. Neste novo recurso, além de reafirmar este ponto, ele faz uma série de outras argumentações rebatendo a resposta da Chefe do DEST e o parecer do relator. Ele se diz surpreso com o fato do relator, professor Valdemar datar seu parecer em 08 de abril de 2011, e somente em 11 de abril o ter encaminhado a direção, dizendo ele que este fato sugere que o relator já possuía a resposta ao seu pedido muito antes do pedido ser enviado ao Centro. Este relator acredita que o professor Alejandro não entendeu o que aconteceu. Na verdade, esta é a terceira versão do seu pedido de anulação da reunião. No dia 08 de abril o Diretor encaminhou a este relator a primeira versão do pedido de anulação do CCE. No dia 11 de abril o Diretor do CCE chamou este relator na direção e mostrou uma segunda versão do pedido de anulação da reunião do DEST, encaminhado também pelo professor Alejandro, agora rebatendo as respostas dadas pela Professora Ana Chefe do DEST, o senhor diretor encaminhou novamente para este relator que não alterou seu parecer, permanecendo o mesmo do dia 08 de abril de 2011. Falando especificamente desta terceira versão, o professor Alejandro sempre se apóia na mesma coisa, ou seja, que não foram lidos os pareceres da Comissão de Normas de Afastamento do CCE, o que invalidaria a reunião. Também critica a direção ao argumentar que o referido assunto ficaria restrito a opinião de um conselheiro, solicitando que o assunto fosse deliberado pelo Conselho em reunião. Neste ponto, este Conselheiro volta ao seu parecer de 08 de abril, resolvendo o manter para ser levado em discussão na reunião do CCE”. Após discussão, o Senhor Presidente, Prof. Armando Biondo Filho colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. . **Ponto 18 – Apresentação do Sistema Financiar pela FCAA** – O Sr. Luciano, da FCAA apresentou o Sistema Financiar informando que é pioneiro em âmbito nacional por disponibilizar fontes nacionais e internacionais de financiamento para projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão, Tecnologia, Inovação, Desenvolvimento Social e Meio Ambiente, em todas as áreas do conhecimento: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Lingüística, Letras e Artes, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Humanas. Mais informações iria divulgar através de e-mail. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu as presenças e declarou encerrada a sessão,

e eu, Rossana Azevedo de Almeida, Secretária Geral do CCE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória - ES, vinte e cinco de abril de dois mil e onze.

Prof. Armando Biondo Filho .....  
Prof. Marco Antonio dos Santos .....  
Prof. Rogério Netto Suave .....  
Profa. Geiza Esperandio .....  
Prof. Domingos Sávio Valério Silva .....  
Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk .....  
Prof. Adelmo Inácio Bertolde .....  
Prof. Ricardo Soares Leite .....  
Prof. Edson Passamani Caetano .....  
Prof. Antonio Luiz Rosa .....  
Márcio Malacarne .....  
Profa. Ana Claudia Locateli .....  
Prof. Elói Alves da Silva Filho .....  
Prof. Valdemar Lacerda Júnior.....